



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1907, Ano 8 – 29/08/2025

## Sumário

Resolução n.º 01/2025 – CMDR/SJP .....	2
--	---





## **Resolução n.º 01/2025 – CMDR/SJP**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, instituído pela Lei Municipal nº 390, de 15 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e coordenar os trabalhos referentes à realização da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO a importância de garantir ampla participação social e efetividade nos encaminhamentos da Conferência;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário em Reunião realizada na data de 01 de abril de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base no art. 14H, § 3º, da Lei Municipal n.º 390/2003, instituir a **Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais**, composta pelos seguintes membros:

I – Afonso Rendak, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Pinhais;

II – Gastão Vosgerau, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

III – Paulo Ricardo da Nova – representante do Sindicato Rural de São José dos Pinhais;

IV – Rogério Negoseki, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

V – Roni Krelling, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR).

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o regimento interno da Conferência;

II – definir a metodologia dos trabalhos e os temas a serem debatidos;

III – coordenar o processo de mobilização e divulgação do evento;

IV – articular parcerias e apoio institucional necessário à realização;

V – consolidar os resultados da Conferência e encaminhar ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2025.

### **ROGÉRIO NEGOSKI**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR/SJP

